

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.736, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000820/2025-92, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Edson Bento de Oliveira, Matrícula 905, lotado no cargo efetivo de Operador da ETA.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 30 (trinta) pontos, pela conclusão do Ensino Fundamental por ter sido aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, Certificado pela Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 27 de janeiro de 2025, data da Decisão Administrativa, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 3, Referência B, Nível B8, padrão IV, 21, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117068** e o código CRC **A07FDA88**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0117068